



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 019/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/05/07

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de
crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

[Assinatura]
Secretário

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE – 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

06.01.15.452.0018.1.012 – Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.1050 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 15 de maio de 2007

[Assinatura]
RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 22 / 06 / 07
[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 2.º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 / 06 / 07
[Assinatura]
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido à necessidade de incluir no Orçamento do exercício de 2007, os valores referentes à manutenção da Iluminação Pública.

BASE LEGAL

- Lei Municipal N.º 418/2006
- Lei Federal 4.320/64


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício P N° 146/2007

Campo Magro, 25 de maio de 2007.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., o Projeto de Lei n° 019/2007 para que seja apreciado, revisto e aprovado, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,

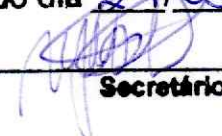

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Arlei Bueno de Lara

*Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR*

**Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/05/07**


Secretário